

Decreto n. 066/2013
De 03/04/2013

HOMOLOGA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NO AMBITO DA RESPECTIVA JURISDIÇÃO MUNICIPAL, COMO ORGÃO DELIBERATIVO, FISCALIZADOR E DE ASSESSORAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, e, especialmente o art. 2º do Decreto Municipal 554/00 de 29/08/2000 c/c Decreto Municipal n. 065/2013 de 02/04/2013 e para cumprimento da legislação em vigor:

D E C R E T A

Art. 1º- A homologação dos membros da diretoria, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, com a seguinte composição:

Presidente: MARLI LUNARDI

Vice Presidente: JOVANA SANDRA SUTTILI

Art. 2º- Os membros da Diretoria, prestaram serviços relevante ao Município, não percebendo qualquer tipo de vencimento, gratificação ou indenização pela participação no Conselho e na diretoria.

Art. 3ª – O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Suelen Gaspar
Func. Designado